

MUNICÍPIO DE IOMERÊ



TERMO ADITIVO Nº 40/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº CT 65/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IOMERÊ E A EMPRESA ULTRAFORTE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

Pelo presente Termo, de um lado **O MUNICÍPIO DE IOMERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua João Rech, nº 500, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.744/0001-20, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. LUCI PERETTI, e de outro lado a empresa **ULTRA FORTE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Octavio Mattana, nº 216, Centro, cidade de Pinheiro Preto - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 37.222.613/0001-83, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 65/2023, para constar a seguinte alteração:

Cláusula Primeira - DO ADITIVO

O contrato sofrerá aditivo de prazo tendo seu termo final prorrogado para 20/07/2024, de acordo com os motivos anexos, após análise e aprovação do setor de engenharia deste município.

Cláusula Segunda - DAS DOTAÇÕES

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas no contrato supracitado que vincula todo o processo licitatório.

Cláusula Terceira - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Iomerê, 20 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE IOMERÊ
CONTRATANTE

ULTRA FORTE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA:
37222613000183
ULTRA FORTE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
CONTRATADA

Assinado digitalmente por ULTRA FORTE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA:
37222613000183
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=PINHEIRO PRETO, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=19109359000120, OU=PRESENCIAL, OU=AC Instituto Fenaccon RFB, CN=ULTRA FORTE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA:
37222613000183
Data: 2024-05-20 15:47:49

FABRICIO ARCARI FILIPPIM:
07723848943

Assinado digitalmente por FABRICIO ARCARI FILIPPIM:07723848943
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=19109359000120, OU=PRESENCIAL, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EMBRANCO, OU=AC Instituto Fenaccon RFB, CN=FABRICIO ARCARI FILIPPIM:07723848943
Data: 2024-05-20 15:48:03

IVAIR CERON
PROCURADOR JURÍDICO

MUNICÍPIO DE IOMERÊ



Rua João Rech, 500 – Centro
89.558-000 – Iomerê – SC
Fone: (49)3539-6000

De: engenharia2@iomere.sc.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 17 de maio de 2024 14:24
Para: licitacao@iomere.sc.gov.br
Assunto: RES: ADITAMENTO DE PRAZO CONTRATUAL / ULTRAFORTEARTEFATOS / CONTRATO DE PAVIMENTACAO 65-2023

Boa tarde

Temos alguns aditivos de valores a serem resolvidos na obra. Estarei encaminhando estes em breve.

A empresa me passou que, podemos aditar o contrato em **60 dias** para que eles finalizem a obra. Favor prosseguir com esse aditamento de prazo.

Atenciosamente,

Setor de Engenharia Civil
Prefeitura Municipal de Iomerê
(49) 3539-6034 - whatsapp



De: licitacao@iomere.sc.gov.br <licitacao@iomere.sc.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 13 de maio de 2024 10:06
Para: engenharia2@iomere.sc.gov.br
Assunto: RES: ADITAMENTO DE PRAZO CONTRATUAL / ULTRAFORTEARTEFATOS / CONTRATO DE PAVIMENTACAO 65-2023

Bom dia, Paola

A empresa ULTRAFORTE respondeu isso

Não entendi o que eles querem dizer, tem algo que precisamos mandar para eles?

Lucas Falchetti
Departamento de Licitação
E-mail: licitacao@iomere.sc.gov.br
Telefone: +55 (49) 3539-6062



De: ultraforteartefatos@gmail.com <ultraforteartefatos@gmail.com>

Enviada em: quinta-feira, 9 de maio de 2024 10:19

Para: licitacao@iomere.sc.gov.br; engenharia2@iomere.sc.gov.br

Cc: ricardo@iomere.sc.gov.br

Assunto: RES: ADITAMENTO DE PRAZO CONTRATUAL / ULTRAFORTEARTEFATOS / CONTRATO DE PAVIMENTACAO 65-2023

Prezados, bom dia!

Para que seja possível estimar a data de conclusão, necessitamos dos documentos contratuais referente aos aditivos em anexo.

Até o momento não recebemos os anexos contratuais referente a estes pleitos.

Estes aditivos impactam diretamente no prazo de entrega da obra.

Atenciosamente,

**FABRICIO
FILIPPIM**



**ULTRAFORTE
ARTEFATOS**
RESISTÊNCIA
PARA SUA OBRA

Cel. 9 91178961
ultraforteartefatos@gmail.com

ULTRAFORTE ARTEFATOS
Rua Octavio Mattana nº216
Pinheiro Preto - SC



De: licitacao@iomere.sc.gov.br <licitacao@iomere.sc.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 8 de maio de 2024 16:32

Para: engenharia2@iomere.sc.gov.br

Cc: ultraforteartefatos@gmail.com

Assunto: RES: ADITAMENTO DE PRAZO CONTRATUAL / ULTRAFORTEARTEFATOS / CONTRATO DE PAVIMENTACAO 65-2023

Boa tarde prezados

Recebemos o pedido de aditivo, a Administração poderá conceder novo prazo, todavia necessitamos que a empresa nos informe um prazo mínimo para o aditamento (prazo estimado), uma vez que não é possível a concessão de aditivo sem prazo definido, tendo em vista que a Corte De Contas veda esta prática.

Para maiores esclarecimentos, estamos a disposição

Att...

Lucas Falchetti

Departamento de Licitação

E-mail: licitacao@iomere.sc.gov.br

Telefone: +55 (49) 3539-6062



De: engenharia2@iomere.sc.gov.br <engenharia2@iomere.sc.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 8 de maio de 2024 15:39

Para: licitacao@iomere.sc.gov.br

Assunto: ENC: ADITAMENTO DE PRAZO CONTRATUAL / ULTRAFORTEARTEFATOS / CONTRATO DE PAVIMENTACAO 65-2023

Boa tarde

Segue pedido de aditivo da empresa Ultraforte.

O setor de engenharia é favorável ao aditamento.

Atenciosamente,

Setor de Engenharia Civil

Prefeitura Municipal de Iomerê

(49) 3539-6034 - whatsapp



De: ultraforteartefatos@gmail.com <ultraforteartefatos@gmail.com>

Enviada em: segunda-feira, 6 de maio de 2024 15:24

Para: 'Jean' <jean@amarp.org.br>; Engenharia2@iomere.sc.gov.br

Cc: ricardo@iomere.sc.gov.br

Assunto: ADITAMENTO DE PRAZO CONTRATUAL / ULTRAFORTEARTEFATOS / CONTRATO DE PAVIMENTACAO 65-2023

Olá, boa tarde!

Ref. ADITAMENTO DE PRAZO CONTRATUAL / ULTRAFORTEARTEFATOS / CONTRATO DE PAVIMENTACAO 65-2023

Solicitamos que seja realizado aditamento do prazo contratual devido aos seguintes itens:

Condições climáticas desfavoráveis conforme anexo;

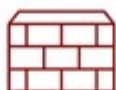
Divergências entre itens de planilha orçamentaria e projeto executivo

- 1- Inclusão do arrimo para travamento da pavimentação – pendente em 05/03/24 - segue pendente 06/05/24;
- 2- Aditivo referente a inclusão de canaletas de concreto para escoamento da água proveniente do asfalto e dreno profundo - pendente
- 3- Aditivo referente aos postes para alimentação do sistema de iluminação – pendente

Solicitamos que seja aditado o prazo, porém sem os itens acima resolucioneados não é possível ter um prazo definitivo para término.

Atenciosamente,

**FABRICIO
FILIPPIM**



**ULTRAFORTE
ARTEFATOS**

RESISTÊNCIA
PARA SUA OBRA

Cel. 9 91178961
ultraforteartefatos@gmail.com

ULTRAFORTE ARTEFATOS

Rua Octavio Mattana nº216
Pinheiro Preto - SC

De: ultraforteartefatos@gmail.com <ultraforteartefatos@gmail.com>

Enviada em: terça-feira, 5 de março de 2024 16:42

Para: engenharia@iomere.sc.gov.br

Assunto: ADITAMENTO DE PRAZO CONTRATUAL / ULTRAFORTEARTEFATOS / CONTRATO DE PAVIMENTACAO 65-2023

Olá, boa tarde!

Ref. ADITAMENTO DE PRAZO CONTRATUAL / ULTRAFORTEARTEFATOS / CONTRATO DE PAVIMENTACAO 65-2023

Solicitamos que seja realizado aditamento do prazo contratual devido aos seguintes itens:

Condições climáticas desfavoráveis conforme anexo;

Divergências entre itens de planilha orçamentaria e projeto executivo

- 1- Troca do diâmetro da tubulação (400mm para 600mm) – resolvido 25/01/2024;
- 2- Inclusão do arrimo para travamento da pavimentação – pendente;
- 3- Aprovação do projeto de instalação elétrica junto a Celesc e alocação dos postes a serem utilizados – pendente;
- 4- Retirada de câmera de monitoramento – pendente;
- 5- Outras atividades, obras civis fora de escopo predecessoras a atividades do cronograma (caixas de passagem) – em andamento

Solicitamos que seja aditado o prazo, porém sem os itens acima resolucionados não é possível ter um prazo definitivo para término.

Atenciosamente,

**FABRICIO
FILIPPIM**



**ULTRAFORTE
ARTEFATOS**

RESISTÊNCIA
PARA SUA OBRA

Cel. 9 91178961
ultraforteartefatos@gmail.com

ULTRAFORTE ARTEFATOS

Rua Octavio Mattana nº216
Pinheiro Preto - SC



De: engenharia2@iomere.sc.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 17 de maio de 2024 14:24
Para: licitacao@iomere.sc.gov.br
Assunto: RES: ADITAMENTO DE PRAZO CONTRATUAL / ULTRAFORTEARTEFATOS / CONTRATO DE PAVIMENTACAO 65-2023

Boa tarde

Temos alguns aditivos de valores a serem resolvidos na obra. Estarei encaminhando estes em breve.

A empresa me passou que, podemos aditar o contrato em **60 dias** para que eles finalizem a obra. Favor prosseguir com esse aditamento de prazo.

Atenciosamente,

Setor de Engenharia Civil
Prefeitura Municipal de Iomerê
(49) 3539-6034 - whatsapp



De: licitacao@iomere.sc.gov.br <licitacao@iomere.sc.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 13 de maio de 2024 10:06
Para: engenharia2@iomere.sc.gov.br
Assunto: RES: ADITAMENTO DE PRAZO CONTRATUAL / ULTRAFORTEARTEFATOS / CONTRATO DE PAVIMENTACAO 65-2023

Bom dia, Paola

A empresa ULTRAFORTE respondeu isso

Não entendi o que eles querem dizer, tem algo que precisamos mandar para eles?

Lucas Falchetti
Departamento de Licitação
E-mail: licitacao@iomere.sc.gov.br
Telefone: +55 (49) 3539-6062



De: ultraforteartefatos@gmail.com <ultraforteartefatos@gmail.com>

Enviada em: quinta-feira, 9 de maio de 2024 10:19

Para: licitacao@iomere.sc.gov.br; engenharia2@iomere.sc.gov.br

Cc: ricardo@iomere.sc.gov.br

Assunto: RES: ADITAMENTO DE PRAZO CONTRATUAL / ULTRAFORTEARTEFATOS / CONTRATO DE PAVIMENTACAO 65-2023

Prezados, bom dia!

Para que seja possível estimar a data de conclusão, necessitamos dos documentos contratuais referente aos aditivos em anexo.

Até o momento não recebemos os anexos contratuais referente a estes pleitos.

Estes aditivos impactam diretamente no prazo de entrega da obra.

Atenciosamente,

**FABRICIO
FILIPPIM**



**ULTRAFORTE
ARTEFATOS**
RESISTÊNCIA
PARA SUA OBRA

Cel. 9 91178961
ultraforteartefatos@gmail.com

ULTRAFORTE ARTEFATOS
Rua Octavio Mattana nº216
Pinheiro Preto - SC



De: licitacao@iomere.sc.gov.br <licitacao@iomere.sc.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 8 de maio de 2024 16:32

Para: engenharia2@iomere.sc.gov.br

Cc: ultraforteartefatos@gmail.com

Assunto: RES: ADITAMENTO DE PRAZO CONTRATUAL / ULTRAFORTEARTEFATOS / CONTRATO DE PAVIMENTACAO 65-2023

Boa tarde prezados

Recebemos o pedido de aditivo, a Administração poderá conceder novo prazo, todavia necessitamos que a empresa nos informe um prazo mínimo para o aditamento (prazo estimado), uma vez que não é possível a concessão de aditivo sem prazo definido, tendo em vista que a Corte De Contas veda esta prática.

Para maiores esclarecimentos, estamos a disposição

Att...

Lucas Falchetti

Departamento de Licitação

E-mail: licitacao@iomere.sc.gov.br

Telefone: +55 (49) 3539-6062



De: engenharia2@iomere.sc.gov.br <engenharia2@iomere.sc.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 8 de maio de 2024 15:39

Para: licitacao@iomere.sc.gov.br

Assunto: ENC: ADITAMENTO DE PRAZO CONTRATUAL / ULTRAFORTEARTEFATOS / CONTRATO DE PAVIMENTACAO 65-2023

Boa tarde

Segue pedido de aditivo da empresa Ultraforte.

O setor de engenharia é favorável ao aditamento.

Atenciosamente,

Setor de Engenharia Civil

Prefeitura Municipal de Iomerê

(49) 3539-6034 - whatsapp



De: ultraforteartefatos@gmail.com <ultraforteartefatos@gmail.com>

Enviada em: segunda-feira, 6 de maio de 2024 15:24

Para: 'Jean' <jean@amarp.org.br>; Engenharia2@iomere.sc.gov.br

Cc: ricardo@iomere.sc.gov.br

Assunto: ADITAMENTO DE PRAZO CONTRATUAL / ULTRAFORTEARTEFATOS / CONTRATO DE PAVIMENTACAO 65-2023

Olá, boa tarde!

Ref. ADITAMENTO DE PRAZO CONTRATUAL / ULTRAFORTEARTEFATOS / CONTRATO DE PAVIMENTACAO 65-2023

Solicitamos que seja realizado aditamento do prazo contratual devido aos seguintes itens:

Condições climáticas desfavoráveis conforme anexo;

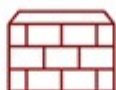
Divergências entre itens de planilha orçamentaria e projeto executivo

- 1- Inclusão do arrimo para travamento da pavimentação – pendente em 05/03/24 - segue pendente 06/05/24;
- 2- Aditivo referente a inclusão de canaletas de concreto para escoamento da água proveniente do asfalto e dreno profundo - pendente
- 3- Aditivo referente aos postes para alimentação do sistema de iluminação – pendente

Solicitamos que seja aditado o prazo, porém sem os itens acima resolucioneados não é possível ter um prazo definitivo para término.

Atenciosamente,

**FABRICIO
FILIPPIM**



**ULTRAFORTE
ARTEFATOS**

RESISTÊNCIA
PARA SUA OBRA

Cel. 9 91178961
ultraforteartefatos@gmail.com

ULTRAFORTE ARTEFATOS

Rua Octavio Mattana nº216
Pinheiro Preto - SC

De: ultraforteartefatos@gmail.com <ultraforteartefatos@gmail.com>

Enviada em: terça-feira, 5 de março de 2024 16:42

Para: engenharia@iomere.sc.gov.br

Assunto: ADITAMENTO DE PRAZO CONTRATUAL / ULTRAFORTEARTEFATOS / CONTRATO DE PAVIMENTACAO 65-2023

Olá, boa tarde!

Ref. ADITAMENTO DE PRAZO CONTRATUAL / ULTRAFORTEARTEFATOS / CONTRATO DE PAVIMENTACAO 65-2023

Solicitamos que seja realizado aditamento do prazo contratual devido aos seguintes itens:

Condições climáticas desfavoráveis conforme anexo;

Divergências entre itens de planilha orçamentaria e projeto executivo

- 1- Troca do diâmetro da tubulação (400mm para 600mm) – resolvido 25/01/2024;
- 2- Inclusão do arrimo para travamento da pavimentação – pendente;
- 3- Aprovação do projeto de instalação elétrica junto a Celesc e alocação dos postes a serem utilizados – pendente;
- 4- Retirada de câmera de monitoramento – pendente;
- 5- Outras atividades, obras civis fora de escopo predecessoras a atividades do cronograma (caixas de passagem) – em andamento

Solicitamos que seja aditado o prazo, porém sem os itens acima resolucionados não é possível ter um prazo definitivo para término.

Atenciosamente,

**FABRICIO
FILIPPIM**



**ULTRAFORTE
ARTEFATOS**

RESISTÊNCIA
PARA SUA OBRA

Cel. 9 91178961
ultraforteartefatos@gmail.com

ULTRAFORTE ARTEFATOS


Rua Octavio Mattana nº216
Pinheiro Preto - SC



Eu, Ricardo Peretti na qualidade de Secretário de Administração da Prefeitura de Iomere, por meio deste documento, autorizo o aditivo de prazo da obra: Remanescente passeio público e projeto luminotécnico saída para Videira, processo nº 114/2023 da Empresa Ultra Forte Artefatos de Concreto Eireli, conforme solicitado pela Engenheira Paola Volpato, mediante o recebimento do e-mail anexado enviado pela mesma.

Este aditivo de prazo é concedido de acordo com as cláusulas estabelecidas no contrato original da obra e está sujeito às disposições legais pertinentes.

Assinatura do Secretário:

 Documento assinado digitalmente
RICARDO PERETTI
Data: 21/05/2024 10:54:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ricardo Peretti

Secretario de Administração da Prefeitura de Iomere